Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1992.

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Nelson O. L. Mattiazzo e Álvaro Prizão Januário. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime é aberta a presente Sessão.Leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade.Passa-se à Leitura do Expediente. Ofícios nºs 241, 253, 256 e 258/92, de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo a Requerimentos dos senhores Vereadores. Requerimento nº 121/92, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Requerimentos nºs 122 a 124/92, de autoria do Vereador Álvaro Prizão Januário. Requerimentos nºs 125 e 126/92, de autoria do Vereador Nelson O. L. Mattiazzo. Requerimento nº 127 e 128/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy. Requerimento nº 129/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy inserindo em ata voto de congratulações pelo transcurso do Dia do Trabalho, na próxima sexta-feita, dia 1º de maio. Requerimentos nºs 130 a 132/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada constatou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Emenda nº 01/92, de autoria da Bancada do PDS, à Lei Orgânica do Município, que "Altera o § 4º do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão, a mesma é colocada em 2ª votação, ficando aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
PRESIDENTE

NELSON O. L. MATTIAZZO
1º SECRETÁRIO

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
2º SECRETÁRIO

ISABEL CRISTINA ESCORCE
OFICIAL LEGISLATIVO